



**Diário Oficial**  
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 27 de março de 2025 às 13:27, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 7092814: AVISO E REGULAMENTO DA CONSULTA  
PÚBLICA Nº 003/2025**

ENTIDADE

ARIS - Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7092814>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



## **AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 003/2025**

O Diretor-geral da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (ARIS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a realização da Consulta Pública nº 003/2025, tendo como objeto o recebimento de contribuições, críticas e sugestões, relativas à minuta da *Resolução Normativa, a qual dispõe sobre a matriz de riscos para os contratos dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, observadas as peculiaridades locais e regionais dos municípios regulados e fiscalizados pela ARIS.*

A Consulta Pública iniciará-se às 08h30min do dia 28/03/2025 e terminará às 17h30min do dia 28/04/2025, mediante o intercâmbio de documentos e sugestões no *site* <http://www.aris.sc.gov.br>, onde o regulamento e a documentação objetos da Consulta Pública podem ser obtidos.

Florianópolis, 24 de março de 2025.

Adir Faccio  
Diretor-geral



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1F5C-D7E4-F53F-F936

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADIR FACCIÓ (CPF 295.XXX.XXX-34) em 27/03/2025 12:10:35 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aris.1doc.com.br/verificacao/1F5C-D7E4-F53F-F936>

## **REGULAMENTO DA CONSULTA PÚBLICA Nº 003/2025**

O Diretor-geral da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (ARIS) e o Presidente do Conselho de Regulação da ARIS, no uso das suas atribuições legais e regimentais vêm, com base no Decreto/ARIS nº 005/2010, estabelecer as regras para a Consulta Pública n. 003/2025, que tem por objeto a discussão da minuta da *Resolução que dispõe sobre a matriz de riscos para os contratos dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, observadas as peculiaridades locais e regionais dos municípios regulados e fiscalizados pela ARIS.*

### **1. Objetivos**

A Consulta Pública de que trata este Regulamento, tem por objetivo recolher dos interessados as contribuições, opiniões e sugestões sobre a minuta de Resolução que *dispõe sobre a matriz de riscos para os contratos dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, observadas as peculiaridades locais e regionais dos municípios regulados e fiscalizados pela ARIS.*

A consulta pública busca interagir com os cidadãos, os prestadores de serviços, os titulares dos serviços e a sociedade civil organizada, contribuindo para a melhor análise e discussão da matéria pela ARIS. A realização desta consulta pública se coaduna com um dos princípios fundamentais estabelecidos no inciso IX do art. 2º da Lei nº 11.445/2007, que trata da transparência das ações, baseada em sistemas de informações e processos decisórios institucionalizados.

### **2. Início e encerramento da Consulta Pública**

A Consulta Pública nº 003/2025 iniciar-se-á às 8h30min do dia 28/03/2025 e terminará às 17h:30min do dia 28/04/2025, mediante o intercâmbio de documentos e sugestões através do *site* <http://www.aris.sc.gov.br>.

A documentação objeto da Consulta Pública n. 003/2025 pode ser obtida pela *internet* por meio do endereço eletrônico <http://www.aris.sc.gov.br>. Todas as sugestões e contribuições serão devidamente analisadas pela equipe técnica da ARIS.

### **3. Forma de participação**

Qualquer pessoa física ou jurídica pode participar e contribuir no processo de Consulta Pública, mediante o preenchimento do formulário disponível no *site* <http://www.aris.sc.gov.br>

Não será admitido o uso ou a utilização de palavras ou expressões ofensivas ou injuriosas, sendo descartadas as contribuições que possuam tal conteúdo. Todas as sugestões e contribuições devem ser identificadas com o nome completo, CPF, endereço e profissão do interessado. Caso o interessado seja pessoa jurídica, deve ser fornecido o respectivo CNPJ e o endereço da sua sede.

Ainda, toda sugestão ou contribuição deve se referir a um artigo específico da minuta da Resolução. É permitida a sugestão ou contribuição de qualquer artigo da minuta de Resolução objeto da Consulta Pública, devendo ser preenchido o formulário tantas vezes quanto for o número de sugestões ou contribuições. Não há limite de sugestões ou contribuições.

Ao final todas as sugestões e contribuições serão publicadas no sítio eletrônico da ARIS, sendo devidamente identificadas. Além disso, todas as contribuições serão objeto de análise da ARIS, publicado em relatório no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a realização da Consulta Pública.

Adir Faccio  
Diretor-geral da ARIS

Marco Aurélio Alberton  
Presidente do Conselho de Regulação da ARIS



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A049-8428-8DF1-E5E6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCO AURÉLIO ALBERTON (CPF 502.XXX.XXX-00) em 27/03/2025 10:34:38 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ADIR FACCIIO (CPF 295.XXX.XXX-34) em 27/03/2025 12:09:51 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aris.1doc.com.br/verificacao/A049-8428-8DF1-E5E6>